



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Cleide Alves Desidério		
EMENTA: Concede a Maria Cleide Alves Desidério a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Antônio Vieira, de Palmácia, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 06153440-4	PARECER: 0237/2006	APROVADO: 20.06.2006

I – RELATÓRIO

Maria Cleide Alves Desidério, nomeada pela Portaria nº 001, do Secretário de Educação do Município de Palmácia, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Antônio Vieira, situada no Sítio Gado dos Rodrigues, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 8, a requerente solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 06153440-4, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida pela Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, votamos favoravelmente ao exercício de direção para a Escola de Ensino Fundamental Antônio Vieira, de Palmácia, em favor de Maria Cleide Alves Desidério, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC